



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Caio Matheus
Unidos Somos +

INDICAÇÃO Nº 905 , 09

Protocolo:	27.666
Data:	25/11/09
Hora:	08:28
Ofício:	
Aprovado na	34- SO, realizada
em	24/11/09
	51 adendo
Presidente	

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine que sejam feitas as devidas demarcações por toda a cidade, relativa a vagas para idosos.

Bertioga, 24 de novembro de 2009.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Conselho Nacional de Trânsito, órgão máximo normativo, consultivo e coordenador da política nacional de trânsito, regulamentou, através da Resolução 303 de 18 de dezembro de 2008, as vagas de estacionamento de veículos destinadas exclusivamente às pessoas idosas.

Considerando a necessidade de uniformizar, em âmbito nacional, os procedimentos para sinalização e fiscalização do uso de vagas regulamentadas para estacionamento exclusivo de veículos utilizados por idosos e considerando, ainda, o que dispõe o artigo 41 do Estatuto do Idoso, qual seja a destinação de 5% das vagas em estacionamento regulamentado de uso público para serem utilizadas exclusivamente por idosos.

Entretanto, senhor presidente e nobres pares, os idosos que aqui residem, que escolheram Bertioga para viver após se aposentarem, por encontrar aqui um excelente ambiente, ar puro e qualidade de vida, não estão sendo beneficiados com o que é previsto na resolução citada.

Face ao acima exposto, é que INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Mauro Orlandini para que, junto ao setor competente, determine que sejam feitas as devidas demarcações por toda a cidade, relativa a vagas para idosos.

Solicito que cópias da presente indicação sejam enviadas ao Grupo Vivência e ao Conselho Municipal do Idoso.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Neu Lura
Vereador

Caio Matheus
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Marcelo Hélio Vilares
Vice - Pr.